



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.375/22

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 694.400,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) para criação de elementos de despesa e adequações de dotações da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	016	0008	0244	0025	2029	3.33903900	1295013	1963	R\$438.000,00
02	016	0008	0244	0025	2031	3.33903900	1295005	1991	R\$110.700,00
02	016	0008	0243	0022	2027	3.33508500	1295015		R\$76.700,00
02	016	0008	0243	0022	2027	3.33508500	2295015		R\$17.000,00
02	016	0008	0243	0022	2025	3.33903600	1001001		R\$52.000,00
							Total		R\$694.400,00

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação das dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminado.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	016	0008	0244	0025	2029	3.31901600	1295013	1947	R\$40.000,00
02	016	0008	0244	0025	2029	3.31911300	1295013	1949	R\$10.000,00
02	016	0008	0244	0021	1025	3.44905200	1295013	1997	R\$18.000,00
02	016	0008	0244	0025	2029	3.33903600	1295013	1959	R\$10.000,00
02	016	0008	0244	0025	2029	3.33904900	1295013	1967	R\$20.000,00
02	016	0008	0244	0025	2029	3.33909200	1295013	1969	R\$40.000,00
02	016	0008	0244	0025	2029	3.33903000	1295013	1992	R\$150.000,00
02	016	0008	0244	0025	2029	3.33903400	1295013	1957	R\$80.000,00
02	016	0008	0244	0025	2029	3.31901100	1295013	1945	R\$70.000,00
02	016	0008	0244	0025	2031	3.31901100	1295005	1981	R\$40.000,00
02	016	0008	0244	0021	1024	3.44905200	1295005	1965	R\$30.000,00
02	016	0008	0244	0025	2031	3.31901600	1295005	1982	R\$1.000,00
02	016	0008	0244	0025	2031	3.31911300	1295005	1984	R\$1.000,00
02	016	0008	0244	0025	2031	3.33909200	1295005	1994	R\$10.700,00
02	016	0008	0244	0025	2031	3.33903000	1295005	2007	R\$13.000,00
02	016	0008	0244	0025	2031	3.33903600	1295005	1989	R\$15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

02	016	0008	0243	0022	2027	3.31900400	1295015	1946	R\$45.700,00
02	016	0008	0243	0022	1018	3.44905200	1295015	1926	R\$10.000,00
02	016	0008	0243	0022	1018	3.44905200	2295015	1928	R\$10.000,00
02	016	0008	0243	0022	2027	3.31901600	2295015	2035	R\$1.000,00
02	016	0008	0243	0022	2027	3.31911300	2295015	2038	R\$1.000,00
02	016	0008	0243	0022	2027	3.33903000	1295015	1985	R\$16.000,00
02	016	0008	0243	0022	2027	3.33903900	1295015	2008	R\$5.000,00
02	016	0008	0243	0022	2027	3.33909200	2295015	2053	R\$5.000,00
02	016	0008	0243	0022	2025	3.33903900	1001001	1937	R\$52.000,00
							TOTAL		694.400,00

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 19 de setembro de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:34209514691

Assinado de forma digital por JOSE
DIMAS DA SILVA
FONSECA:34209514691
Dados: 2022.09.19 17:04:20 -03'00'

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA
LAMBERT:87852144691

Assinado de forma digital por
EYDER DE SOUZA
LAMBERT:87852144691
Dados: 2022.09.19 17:05:25 -03'00'

Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete

SILVESTRE CANDIDO
DE SOUZA
TURBINO:53788273615

Assinado de forma digital por
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA TURBINO:53788273615
Dados: 2022.09.20 08:41:34
-03'00'

5

Silvestre Candido de Souza Turbino
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, tem por objeto o reajuste orçamentário para dar continuidade e implementar as ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados para atendimento das famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.742/1993 e a Lei Municipal nº 5.527/2014 que dispõe sobre a regulamentação da política pública de assistência social.

Justifica-se o que segue:

Atender os usuários da Política de Assistência Social, dentre estes, em especial os adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Meio Aberto, a população fragilizada pela pobreza, ausência de renda e com acesso precário aos serviços públicos, que esteja com os vínculos afetivos enfraquecidos ou rompidos, que não tenham condições financeiras de arcar com as despesas de uma capacitação profissional, bem como de curso regular presencial, propiciando o ingresso no mercado de trabalho formal e ou informal, construção de novos projetos de vida, desenvolver as potencialidades, o protagonismo e a autonomia dos indivíduos.

Atendimento de famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social;

Atendimento de pessoas em situação de rua;

Formalização de parcerias com entidades do interesse público.

Vale saber que:

A criação bem como a suplementação das fichas, possibilita reforço do orçamento no contrato de gestão para continuarmos a execução do Programa Criança Feliz que anteriormente estava sendo custeado somente com recurso vinculado atualmente precisamos da contrapartida financeira do município para continuar executando o programa em cumprimento a legislação; pessoa jurídica para realização de Chamamento Público do Serviço Especializado de abordagem com equipe de domingo a segunda-feira para realizar atendimento das pessoas que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência e fornecimento de passagem, e Chamamento público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo pactuado com governo federal o atendimento de 490 pessoas, sendo essa uma atividade complementar dos serviços ofertados pelos CRAS para as pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social;

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre/MG, 19 de setembro de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:34209514691

Assinado de forma digital por JOSE
DIMAS DA SILVA
FONSECA:34209514691
Dados: 2022.09.19 17:04:40 -03'00'

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal



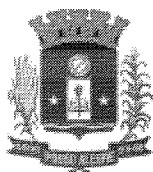
**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE COMPATIBILIDADE COM A LEI
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL**

OBJETO: CRIAÇÃO DE AÇÕES E SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VISANDO
ABRANGER TODAS AS DEMANDAS QUE FORAM ESTABELECIDAS PELA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS PARA QUE SE POSSA DAR CONTINUIDADE NAS
AÇÕES EM CURSO NESTE EXERCICIO FINANCEIRO.

Declaro que o projeto de lei com pedido de suplementação orçamentária em epígrafe é
compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da
Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual) possui adequação
orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Pouso Alegre, 16 de setembro de 2022.


MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE POLITICAS SOCIAIS

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 1001001 Período: Setembro/2022

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	164.011.169,48	164.011.169,48	164.011.169,48
Passivo Financeiro Inicial (II)	(126.880.387,28)	(126.880.387,28)	(126.880.387,28)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	290.891.556,76	290.891.556,76	290.891.556,76
Resultado Aumentativo (Acumulado)	462.301.286,91	462.301.286,91	462.301.286,91
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	445.806.534,96	445.806.534,96	445.806.534,96
Receita (V)	278.240.841,05	278.240.841,05	278.240.841,05
Interferências Ativas (VI)	167.565.693,91	167.565.693,91	167.565.693,91
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	16.494.751,95	16.494.751,95	16.494.751,95
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	16.494.751,95	16.494.751,95	16.494.751,95
Resultado Diminutivo	137.373.435,35	137.373.435,35	137.373.435,35
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	136.590.396,51	136.590.396,51	136.590.396,51
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	120.362.896,51	120.362.896,51	120.362.896,51
Interferências Passivas (XI)	16.227.500,00	16.227.500,00	16.227.500,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	783.038,84	783.038,84	783.038,84
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	783.038,84	783.038,84	783.038,84
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	309.216.138,45	309.216.138,45	309.216.138,45
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	615.819.408,32	615.819.408,32	615.819.408,32
Demonstrativo do Impacto	52.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	309.216.138,45	309.216.138,45	309.216.138,45
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	615.819.408,32	615.819.408,32	615.819.408,32

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO:53788273615
537.882.736-15
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 2295015 Período: Setembro/2022

Pág 1 / 1

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 2295015 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	177.309,59	177.309,59	177.309,59
Passivo Financeiro Inicial (II)	0,00	0,00	0,00
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	177.309,59	177.309,59	177.309,59
Resultado Aumentativo (Acumulado)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
Receita (V)	0,00	0,00	0,00
Interferências Ativas (VI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	0,00	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo	85.251,89	85.251,89	85.251,89
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	75.117,11	75.117,11	75.117,11
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	75.117,11	75.117,11	75.117,11
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	10.134,78	10.134,78	10.134,78
Decrécimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	10.134,78	10.134,78	10.134,78
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	(75.117,11)	(75.117,11)	(75.117,11)
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	92.057,70	92.057,70	92.057,70
Demonstrativo do Impacto	17.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetado	(75.117,11)	(75.117,11)	(75.117,11)
Resultado Financeiro Final Reprojetado	92.057,70	92.057,70	92.057,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2022 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/632471afe79f



Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000



Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO:53788273615
537.882.736-15
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 1295015 Período: Setembro/2022

Pág 1 / 1

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1295015 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS (FNAS)

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	142.222,35	142.222,35	142.222,35
Passivo Financeiro Inicial (II)	0,00	0,00	0,00
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	142.222,35	142.222,35	142.222,35
Resultado Aumentativo (Acumulado)	362.371,66	362.371,66	362.371,66
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	348.144,83	348.144,83	348.144,83
Receita (V)	181.185,83	181.185,83	181.185,83
Interferências Ativas (VI)	166.959,00	166.959,00	166.959,00
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	14.226,83	14.226,83	14.226,83
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	14.226,83	14.226,83	14.226,83
Resultado Diminutivo	53.825,68	53.825,68	53.825,68
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	46.612,64	46.612,64	46.612,64
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	46.612,64	46.612,64	46.612,64
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	7.213,04	7.213,04	7.213,04
Decrécimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	7.213,04	7.213,04	7.213,04
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	301.532,19	301.532,19	301.532,19
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	450.768,33	450.768,33	450.768,33
Demonstrativo do Impacto	76.700,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetado	301.532,19	301.532,19	301.532,19
Resultado Financeiro Final Reprojetado	450.768,33	450.768,33	450.768,33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2022 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://atendimento.net/632476-260179



Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000



Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO:53788273615
537.882.736-15
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 1295005 Período: Setembro/2022

Pág 1 / 1

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1295005 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	226.554,53	226.554,53	226.554,53
Passivo Financeiro Inicial (II)	84.618,43	84.618,43	84.618,43
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	141.936,10	141.936,10	141.936,10
Resultado Aumentativo (Acumulado)	585.142,69	585.142,69	585.142,69
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	561.037,18	561.037,18	561.037,18
Receita (V)	308.631,52	308.631,52	308.631,52
Interferências Ativas (VI)	252.405,66	252.405,66	252.405,66
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	24.105,51	24.105,51	24.105,51
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	24.105,51	24.105,51	24.105,51
Resultado Diminutivo	195.919,26	195.919,26	195.919,26
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	195.919,26	195.919,26	195.919,26
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	195.919,26	195.919,26	195.919,26
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	0,00	0,00	0,00
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	365.117,92	365.117,92	365.117,92
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	531.159,53	531.159,53	531.159,53
Demonstrativo do Impacto	110.700,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetado	365.117,92	365.117,92	365.117,92
Resultado Financeiro Final Reprojetado	531.159,53	531.159,53	531.159,53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2022 10:52:03-03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://atende.nefp632476837548>



Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000



Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO:53788273615
537.882.736-15
SECRETARIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 1295013 Período: Setembro/2022

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1295013 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Impacto	2022	2023	2024
Ativo Financeiro Inicial (I)	178.211,21	178.211,21	178.211,21
Passivo Financeiro Inicial (II)	257.779,89	257.779,89	257.779,89
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	(79.568,68)	(79.568,68)	(79.568,68)
Resultado Aumentativo (Acumulado)	534.784,92	534.784,92	534.784,92
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	534.784,92	534.784,92	534.784,92
Receita (V)	282.485,14	282.485,14	282.485,14
Interferências Ativas (VI)	252.299,78	252.299,78	252.299,78
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	0,00	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo	362.053,82	362.053,82	362.053,82
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	362.053,82	362.053,82	362.053,82
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	362.053,82	362.053,82	362.053,82
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	0,00	0,00	0,00
Decrécimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	172.731,10	172.731,10	172.731,10
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	93.162,42	93.162,42	93.162,42
Demonstrativo do Impacto	438.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	172.731,10	172.731,10	172.731,10
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	93.162,42	93.162,42	93.162,42

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2022 10:52 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.atende.net/af63247fb02079



Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000



Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO:53788273615
537.882.736-15
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS